



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DÉCIMA NONA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA VIGÉSIMA QUINTA CÂMARA
CÍVEL)

Processo 0804772-27.2023.8.19.0045

Ato ordinatório

Por determinação do Excelentíssimo Desembargador Presidente da Egrégia Décima Nona Câmara de Direito Privado (antiga Vigésima Quinta Câmara Cível), e em conformidade com o artigo 97, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, fica determinada a retirada do feito da pauta e sua inclusão na sessão presencial/híbrida.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2025

CLEONICE DIAS AMARAL



CLEONICE DIAS AMARAL:28318

Assinado em 15/12/2025 14:59:57
Local: SECRETARIA DA 19ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 25ª CÂMARA CÍVEL)